

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 822	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 787/2019		DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 NOV 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Portaria-Presidente nº 787/2019, de 22/11/2019.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 787, publicada em 22 de novembro de 2019, em seu Art. 1º, onde se lê: “mantendo sua lotação em Brasília/DF”, leia-se: “mantendo sua lotação em São Paulo/SP”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2019.

Brasília, 28 de novembro de 2019.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

